



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO – IPRERINE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 008/2016

Delega aos servidores efetivos do IPRERINE a atribuição pela emissão de Reserva de Margem Consignável - RMC.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 58/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar, a qualquer servidor efetivo, do Quadro de Pessoal Próprio do IPRERINE, a atribuição pela emissão do documento *Reserva de Margem Consignável - RMC*, de que tratam os artigos 11 e 12 do Decreto 58/2016, para o Exercício de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de outubro de 2016.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE